

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI Nº 977/2017

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS  
DE PIRITIBA – AMOP.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições, faz saber que ela aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida com Instituição de Utilidade Pública, a Associação dos Mototaxistas de Piritiba – AMOP, fundada em 02 de dezembro de 2015, com sede a Praça Firmino Sampaio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Piritiba – BA, 30 de maio de 2017

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA  
PREFEITO**